PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 50/2014

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **CECILIA DE SÃO JOSÉ RIBEIRO** aposentou-se por idade no dia 21/03/2014; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **CECILIA DE SÃO JOSÉ RIBEIRO**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 21 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e quatorze. (21/03/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté